



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRA

ESTADO DE SÃO PAULO

PORTARIA Nº 06 DE 03 DE JANEIRO DE 2013.

Jonas Dias Batista, Prefeito Municipal de Ribeira, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e suas atribuições legais c.c. artigo 71, I, VIII, e artigo 3º, § primeiro, da Lei 403 de 29/08/2008, resolve baixar a presente **PORTARIA**, considerando que:

a) Resolução Nº 333, de 4 de novembro de 2003, Ministério da Saúde – Conselho Nacional de Saúde e Lei municipal nº. 403 de 29/08/2008 reestruturaram a composição dos membros do Conselho Municipal de Saúde;

b) O parágrafo primeiro, do artigo 3º. da Lei supra referida, atribui competência do Prefeito Municipal para **NOMEAÇÃO** dos **Membros do Conselho Municipal de Saúde**, em número de **08** (oito), pela presente:

P O R T A R I A

ARTIGO 1º - O **Conselho Municipal de Saúde** fica composto pelos representantes abaixo indicados:

Representantes dos Usuarios			
	Nome	CPF	RG
01	Vânia Gomes da Silva Sousa	316.486.568 - 62	26.626.544-3 - SP.
02	Sergio Ricardo Tamontin Batista	258.305.998 - 80	26.492.204-9 - SP.
03	Cristiani Aparecida Depetris Schauerhuber	753.851.208 - 04	08.236.242 - SP.
04	Sidnei da Guia Pereira dos Santos	051.121.788 - 92	17.575.015 - SP.

Representantes dos Trabalhadores			
	Nome	CPF	RG
01	Miriam Tramontim Batista	128.631.448-80	9.116.539-6.
02	Rosemere Aparecida Martins Quinol Jorge	182.219.238-26	23.916.539-6.

Representantes do Governo Municipal			
	Nome	CPF	RG
01	Vera de Jesus Gonçalves Lopes	086.519.038-04	28.833.384-6.
02	Arildo Prestes dos Santos	900.176.419-34	25.223.646-4.



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRA

ESTADO DE SÃO PAULO

ARTIGO 2º - No prazo de até 05 (cinco) dias o Conselho Municipal de Saúde, acima nomeado, deverá se reunir extraordinariamente, na sala de reunião de sua sede, quando tomarão posse de seus cargos e, em seguida elegerão seu Presidente.

ARTIGO 3º - A presente PORTARIA entrará em vigor na data de sua publicação.

Ribeira, 03 de janeiro de 2013.

JONAS DIAS BATISTA
Prefeito Municipal

Esta Portaria foi registrada nesta Secretaria
em livro próprio desta Prefeitura
Ribeira, 03 de janeiro de 2013.

Antonio Carlos de Almeida Cesar
Secretario